



ESTADO DE SERGIPE.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 02/2024.
De 11 de Abril 2024.

Os Vereadores que esta subscreve, Requer que, após a tramitação regimental, seja apreciado e votado pelos Senhores Parlamentares a seguinte, e seguindo os termos dos Art. 174 e 175 do Regimento Interno, propõe a seguinte **Indicação**.

Os Vereadores **José Roberto Santana Santos, Weverton Vieira Nascimento, Gilvânio Santana Santos e Sandro Santos Andrade – PSD**, propõe através de suas prerrogativas legais, a indicação, a Exma. Prefeita Municipal, solicitando o que segue:.

1. Solicita a possibilidade da representante do poder executivo, que se possível faça um estudo de Viabilidade Técnica Orçamentária e Financeira e uma vez sendo possível, confeccione o Projeto de Lei e encaminhe a esta casa de Leis fixando o salário dos Conselheiros Tutelares deste Município em 02(dois) salários mínimos mensal.
- 2.

JUSTIFICATIVA

Entendemos e sabemos da importância das atribuições desses profissionais para a efetivação da política pública, voltada para as crianças e adolescentes no município de São Francisco. É bom ressaltar que o município de Aracaju e Muribeca já realizaram tal feito.

São Francisco, 11 de abril de 2024.

*Recebido em
35/04/2024
Barceline N. Santos*

José Roberto Santana Santos
JOSE ROBERTO SANTANA SANTOS

Weverton Vieira Nascimento
WEVERTON VIEIRA NASCIMENTO

Gilvânio Santana Santos
GILVÂNIO SANTANA SANTOS

Sandro Santos Andrade
SANDRO SANTOS ANDRADE

Vereadores – Partido PSD